



TERMO DE REFERÊNCIA (TR) Nº 159/2025

INTRODUÇÃO

Este documento sucede a Requisição de Bens e/ou Serviços 38/2025, será necessário a compra de materiais para serem usados nos dias de formações, oficinas e outras atividades realizadas na Secretaria Municipal de Educação e escolas municipais.

ORIGEM DA DEMANDA

Município de Cristal – RS

Secretaria Requisitante: Secretaria Municipal de Educação

Nome do responsável pelo preenchimento do TR: Maria de Fátima de Siqueira

DEFINIÇÃO DO OBJETO

- Compra de copos térmico de isopor 240ml; Filme PVC c/ 300 M; garfo plástico transparente c/ 50 unidades; mexedor plástico para café 11cm pacote c/ 500 unidades e prato plástico PR15 pacote com 10 unidades.

NATUREZA DO OBJETO

- () **SERVIÇO:** atividade ou conjunto de **atividades destinadas a obter determinada utilidade, intelectual** ou material, de interesse da Administração; (ex: assessoria, consultorias, serviços de treinamento etc...)
- () **OBRA:** toda atividade estabelecida, por força de lei, como **privativa das profissões de arquiteto e engenheiro** que implica intervenção no meio ambiente por meio de um conjunto harmônico de ações que, agregadas, formam um todo que **inova o espaço físico da natureza** ou **acarreta alteração** substancial das **características originais de bem imóvel**;
- (x) **BENS E SERVIÇOS COMUNS:** aqueles cujos padrões de **desempenho e qualidade** podem ser **objetivamente definidos pelo edital**, por meio de especificações usuais de mercado; (Ex: veículo, pneus, óleos lubrificantes, material de expediente, material de limpeza, manutenção veicular, etc...)
- () **BENS E SERVIÇOS ESPECIAIS:** aqueles que, por sua **alta heterogeneidade ou complexidade**, não podem ser descritos na forma do inciso XIII do caput deste artigo, **exigida justificativa prévia do contratante**;
- () **SERVIÇO DE ENGENHARIA:** toda atividade ou conjunto de atividades destinadas a obter **determinada utilidade, intelectual ou material**, de interesse para a Administração e que, **não** enquadradas no **conceito de obra** a que se refere o inciso XII do caput deste artigo, são estabelecidas, por força de lei, como **privativas das profissões de arquiteto e engenheiro** ou de técnicos especializados, que compreendem:



FUNDAMENTAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

A compra do material solicitado, será para ser usado nos dias de formação, oficinas, reuniões e seminários, promovidos pela Secretaria Municipal de Educação e escolas municipais, ao longo do ano letivo.

DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

Considerando as alternativas disponíveis do mercado e seu respectivo valor, a melhor indicação para a compra/contratação de serviço é através de:

Pregão - Lei 14133/2021 – Art. 28, I

- ☐ Pregão eletrônico para aquisição única
- ☐ Pregão eletrônico para registro de preço
- ☐ **Concorrência - Lei 14133/2021 – Art 28, II**

Inexigibilidade (quando inviável a competição) - Lei 14133/2021

- ☐ Materiais ou equipamentos de fornecedor exclusivo Art. 74, I
- ☐ Profissional do setor artístico Art. 74, II
- ☐ Serviços técnicos especializados Art. 74, III
- ☐ Por credenciamento Art. 74, IV
- ☐ Aquisição ou locação de imóveis Art. 74, V

Dispensas de Licitação por Limite – Lei 14133/2021

- ☒ Dispensa por limite bens/serviços comuns – Valor R\$ 62.725,59. Art. 75, II
 - ☐ Dispensa por limite obras e serviços de engenharia – Valor R\$ 125.451,15. Art. 75, I
- Obs: As dispensas por limite podem ser realizadas de forma eletrônica a critério da secretaria. Neste caso, informar neste documento.

Dispensas por Limite - Manutenção de Veículos Automotores – Lei 14133/2021

- ☐ Dispensa por limite, manutenção de veículos automotores - Valor R\$ 125.451,15. Art. 75, I
- ☐ Dispensa por limite, manutenção de veículos automotores, vedado o fracionamento da despesa - Valor R\$ 10.036,10. Art. 75, § 7

Dispensas por justificativa lei 14133/2021, abaixo elencadas:

- ☐ Licitação Fracassada, Art. 75, III
- ☐ Manutenção quando se tratar de garantia técnica, Art. 75, IV, alínea a.
- ☐ Emergência, Art. 75, VIII
- ☐ Contratação de associação de pessoas com deficiência, sem fins lucrativos e de comprovada idoneidade, Art. 75, XIV
- ☐ Outros. Artigo _____.

REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO



A compra do material solicitado, deverá ser entregue de boa qualidade, após o recebimento do empenho.

MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

O prazo de entrega será imediato, a contar do recebimento da ordem de fornecimento.

Local de entrega: Secretaria Municipal de Educação, Travessa XV, 115, Bairro: Centro, Cristal – RS.

PRAZO DO CONTRATO E POSSIBILIDADE DE PRORROGAÇÃO

Não se aplica, pois é entrega única

CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E DE PAGAMENTO

O pagamento será realizado no prazo máximo de até 30 (tinta) dias, contados a partir do recebimento da Nota Fiscal ou Fatura, através de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pela Contratada.

Havendo erro na apresentação da Nota Fiscal ou Fatura ou dos documentos pertinentes à contratação ou, ainda, circunstância que impeça a liquidação da despesa, como, por exemplo, obrigação financeira pendente, decorrente de penalidade imposta ou inadimplência, o pagamento ficará sobrestado até que a Contratada providencie as medidas saneadoras. Nesta hipótese, o prazo para pagamento iniciar-se-á após a comprovação da regularização da situação, não acarretando qualquer ônus para a Contratante.

Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.

A Contratada regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 2006, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime.

Caso a contratada seja empresa Não Optante pelo Simples Nacional, deverá informar a Retenção de IRRF na NOTA FISCAL.

FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR

Critério de julgamento das propostas:

(x) Menor preço por item

() Menor preço global

Para ser contratado o fornecedor deverá estar devidamente habilitado. São critérios de habilitação: a comprovação da regularidade jurídica, fiscal e trabalhista da empresa, mediante apresentação de documentos e certidões negativas.



Município de Cristal/RS

(Caso, a secretaria identifique um documento específico para contratação, especificar. Exemplo: Planilha de custos, Atestados de Capacidade técnica, registros na ANVISA ou outros órgãos de fiscalização.)

QUANTITATIVOS E VALOR DA CONTRATAÇÃO

Conforme pesquisa realizada (colocar onde foi feita a pesquisa) a quantidade e valor estimado segue abaixo descrito:

Item	Produto	QUANT.	VLR UNIT.	VLR. TOTAL
01	Copo térmico de isopor 240ml	1.500 un	R\$ 0,43	R\$ 645,00
02	Filme PVC 300 M	6 rolos	R\$ 40,49	R\$ 242,94
03	Garfo plástico transparente c/ 50 unidades	30 pct	R\$ 4,04	R\$ 121,20
04	Mexedor para café 11cm	500 un	R\$ 0,05	R\$ 25,00
05	Prato plástico PR15 pacote c/ 10 unidades	100 pct	R\$ 1,88	R\$ 188,00
			TOTAL	R\$ 1.222,14

O valor total conforme a pesquisa de preço é de R\$ 1.222,14 (Mil e duzentos e vinte e dois reais e quatorze centavos).

ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

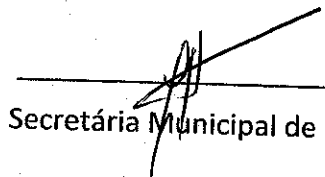
A contratação será atendida na seguinte dotação:

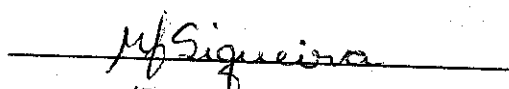
Projeto/Atividade: 2.010 Despesa: 705 – Item 01-600 un; item 02-1rolo; item 3-16 pacotes; item 04-500 unidades; item 05-50 pacotes.

Projeto/Atividade: 2.013 Despesa: 875 – Item 01-600 un; item 02-3 rolos; item 03- 7 pacotes; item 05-30 pacotes.

Projeto/Atividade: 2. 800 Despesa: 1087 – Item 01-300 un; item 02-2 rolos; item 03-7 pacotes; item 05- 20 pacotes.

Cristal, 27 de maio de 2025.


Secretária Municipal de Educação


(Responsável pelo TR)